



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1162 DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre denominação da Praça
Localizada no Loteamento Vivendas
do Canal.

O Prefeito Municipal de Quissamã.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

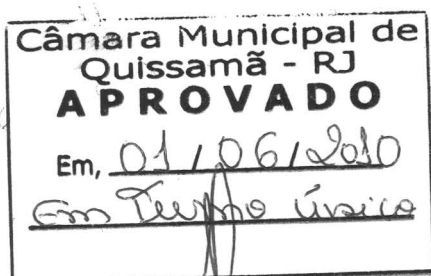
Art. 1º - Fica denominado **João José Cunha** a praça que fica localizada no loteamento Vivendas do Canal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 02 de Junho de 2010.

ARMANDO CUNHA CARNEIRO DA SILVA

PREFEITO



Nilton Pinto
Presidente

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 04/06/2010

Edição 7169

Ass.: *R. Souza*

Rosemery de Souza

Assessora Técnica ATI

Matr.: 207